

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem na fiscalização das eleições para o Conselho Tutelar 2019, no dia 6/10/2019, nos municípios indicados:

Municípios	Promotores de Justiça
Ourém	Nadilson Portilho Gomes
Primavera e Quatipuru	Flávia Miranda Ferreira Mecchi
Santo Antônio do Tauá	Luiz Gustavo da Luz Quadros

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5894/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 005/2019-CGMP, de 13/9/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial na fiscalização das eleições unificadas para os Conselhos Tutelares 2019, em todos os municípios do Estado do Pará, que ocorrerão no dia 6/10/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem na fiscalização das eleições para o Conselho Tutelar 2019, no dia 6/10/2019, nos municípios indicados:

Municípios	Promotores de Justiça
Belém	Sílvia Regina Messias Klautau
Maracanã	Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco
Melgaço	João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5895/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Fabia de Melo-Fournier; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 43020 e 43112/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:

I – SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE, de 30/9 a 2/10/2019;

II – MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, de 3 a 7/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5896/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 137/2019-MP/CPJI, datado de 25/9/2019, protocolizado sob nº 42885/2019, em 24/9/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 30/9 a 3/10/2019, a designação do promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 4534/2019-MP/PJG, de 31/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5897/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Sílvia Regina Klautau Miléo no 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 137/2019-MP/CPJI, datado de 25/9/2019, protocolizado sob nº 42885/2019, em 24/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 30/9 a 3/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5898/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43070/2019, em 26/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/10/2019, referente aos autos do processo nº 0012921-13.2018.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5899/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, alínea a, da Resolução nº 010/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Currallinho; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 451/2019-MP/PJCurralinho, datado de 30/8/2019, protocolizado sob nº 40077/2019, em 3/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SULDBLANO DE OLIVEIRA GOMES e PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Currallinho, no período de 16 a 18/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5900/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 43162/2019, em 26/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, no período de 25/9 a 1º/10/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias.